

TERMOS DE REFERÊNCIA

PARA A DEFINIÇÃO DE UM LEMA E O DESENHO DO LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DAS ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES - ACERI

ENQUADRAMENTO

A Associação Caboverdiana das Entidades Reguladoras Independentes - ACERI foi criada a 17 de Outubro de 2014 com o propósito de dar respostas à necessidade imperiosa de promover a regulação em Cabo Verde, a sua essência, a sua importância, no quadro de uma estratégia de comunicação integrada e pedagógica dirigida aos diferentes intervenientes na actividade reguladora e que contribua para uma opinião pública esclarecida em matéria de regulação.

A associação visa ainda a especialização dos recursos humanos das entidades reguladoras, através de acções de capacitação, do desenvolvimento de estudos que visam o aprimoramento das actividades de regulação dos serviços públicos, da promoção de intercâmbio de conhecimentos e informações entre as Associadas e destas com suas congéneres do exterior e da estruturação de uma estratégia de racionalização de recursos e de cooperação, com base em serviços partilhados e áreas comuns de intervenção, nomeadamente, instalações, segurança, metodologias, formação, entre outros.

Pretende-se com a constituição da ACERI a criação de uma cultura regulatória no seio

2015 – Ano do Quadragésimo Aniversário da Independência Nacional

AAC – AMP – ANAC – ARE – ARFA - ARAP

ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DAS ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES

da sociedade civil cabo-verdiana, através de realizações de congressos, seminários e cursos que promovam o debate sobre temas de interesse comum e disseminem a actuação das entidades reguladoras independentes no país. É, também, objectivo da ACERI contribuir para maior aproximação da comunidade universitária nacional criando centros de pesquisa em regulação destinados à recolha e difusão de informações e conhecimentos sobre a actividade de regulação.

OBJECTIVOS

Dotar a ACERI de uma identidade visual com base nos princípios da regulação e seleccionar **um Lema e um Logotipo para a ACERI**, os quais deverão ser utilizados em toda a comunicação interna e externa, nomeadamente documentos institucionais, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes, e permitir o reconhecimento da Associação.

PARTICIPANTES

O concurso é direccionado aos colaboradores das entidades reguladoras e aos universitários. São candidatos os colaboradores das entidades reguladoras, nomeadamente da AAC, AMP, ANAC, ARE, ARFA e ARAP, independentemente dos cargos, funções ou tarefas que desempenham na entidade e os universitários munidos de uma declaração de frequência de curso, emitida pela Universidade que frequenta.

PROPOSTAS

A selecção de um Lema e de um Logotipo basear-se-á nos seguintes critérios:

- ✓ Originalidade;
- ✓ Criatividade;

2015 – Ano do Quadragésimo Aniversário da Independência Nacional

AAC – AMP – ANAC – ARE – ARFA - ARAP

ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DAS ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES

- ✓ Adequação à missão e objectivos da ACERI;
- ✓ Legibilidade e Visibilidade,
- ✓ Estética e harmonia das formas e cores utilizadas;
- ✓ Boa capacidade de reprodução gráfica;
- ✓ Facilidade de redução e/ou ampliação de formatos.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O Lema deve ser apresentado através de uma frase escrita em língua portuguesa em suporte físico e electrónico.

O Logotipo deve ser apresentado:

- a) Em suporte papel – Logotipo impresso em versão a cores; e logotipo impresso versão em negativo (preto e branco). Cada uma das referidas versões devem ser impressas com uma boa resolução nas dimensões máxima de 10 cm e mínima de 2 cm), separadas em folhas A4, com identificação do nome do autor 8ª) ou do grupo;
- b) Em formato electrónico - sendo obrigatório em formato vectorial (cdr,ai) e formato JPEG e TIFF com 300 dpi (entregue num CD) versão a cores e versão em negativo;
- a) O logotipo apresentado deverá ser acompanhado de uma memória descritiva sucinta que descreva o conceito desenvolvido em uma folha separada.

A proposta de definição de Lema pode ser apresentada junto ou separado da proposta de desenho do Logotipo.

2015 – Ano do Quadragésimo Aniversário da Independência Nacional

AAC – AMP – ANAC – ARE – ARFA - ARAP

ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DAS ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES

PRAZO DE ENVIO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser enviados até 15 de Maio de 2015, podendo ser entregues pessoalmente nos respectivos Conselhos de Administração ou através dos correios ou correio electrónico are@cvtelecom.cv.

Os trabalhos criados devem ser colocados em um envelope fechado, contendo na parte externa o nome "Concurso Logotipo da ACERI", sem identificação do(a) autor(a) ou do grupo. Dentro do envelope deve ser enviado os seguintes documentos: Logotipo, termo de autorização de uso de marca, cópia de documento de identificação, indicação da Entidade Reguladora que trabalha e na apresentação do trabalho (versão impressa ou electrónica) com o nome do autor(a) ou do grupo, e a declaração da universidade, no caso de ser candidato universitário.

A candidatura pode ser a título individual ou em grupo sendo que neste caso deve ser identificado um representante do grupo.

JÚRI

O júri é composto por representantes do Conselho Directivo da ACERI que avaliará e recomendará a selecção de um lema e de um logotipo vencedor. As propostas seleccionadas serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral da ACERI.

Se nenhum dos trabalhos apresentados atender aos requisitos estabelecidos nesse regulamento, o concurso ficará sem efeito no quesito premiação. Neste caso, nenhum material apresentado poderá ser utilizado pela ACERI, e serão devolvidos aos colaboradores.

2015 – Ano do Quadragésimo Aniversário da Independência Nacional

AAC – AMP – ANAC – ARE – ARFA - ARAP

ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DAS ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES

PREMIAÇÃO

O Logotipo seleccionado será premiado com o valor de **30.000 (trinta mil escudos)** líquido dos impostos. O pagamento da premiação será efectuado logo após a divulgação do vencedor.

O Lema seleccionado não será premiado com valor monetário, mas receberá um certificado indicando tal distinção.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Logotipo seleccionado e premiado será propriedade exclusiva e permanente da ACERI, que terá liberdade para utilizá-lo, total ou parcialmente, ou fazer os ajustes necessários. Neste último caso, o autor (a) ou grupo será informado das alterações.

O autor (a) ou grupo do trabalho seleccionado deverá integrar uma equipa de trabalho a ser designada pela ACERI para efeitos de elaboração do Manual de Normas Gráficas do Logotipo.

Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos autorais.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado nos *websites* das entidades reguladoras, após a sua aprovação pela Assembleia geral da ACERI, até 29 de Maio de 2015.

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos não seleccionados poderão ser levantados nos 15 dias após a divulgação do resultado, nas respectivas entidades reguladoras.

2015 – Ano do Quadragésimo Aniversário da Independência Nacional

AAC – AMP – ANAC – ARE – ARFA - ARAP

ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DAS ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES

Publique-se nos *websites* das entidades reguladoras e remeter em suporte físico às
Universidades

Aos 17 de Abril de 2015.

2015 – Ano do Quadragésimo Aniversário da Independência Nacional

AAC – AMP – ANAC – ARE – ARFA - ARAP